



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA** faz saber aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2019, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:

DIA 07/04/2019

PERÍODO MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h45min

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9h30min

Escola Municipal Ensino Fundamental
MONTE CARLO

Rua Bermudas, 531 – Balneário Monte Carlo – Ilha Comprida/SP

CÓDIGO	CARGO
002	Motorista – Transporte Escolar
003	Prof. Subst. Educação Infantil e Fundamental I – Boq. Sul
004	Professor Substituto de Espanhol
005	Terapeuta Ocupacional

2. DAS INFORMAÇÕES:

- 2.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.2. A duração da prova será de 02:30 horas;
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo de inscrição;
- 2.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;

- 2.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 2.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- 2.11. ***É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.***

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2019, que será publicado no mural da sede do Município de Ilha Comprida e no site: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>

Ilha Comprida, 01 de abril de 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO